



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de guindaste PK 74 para realizar manutenção em escola do município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de Caminhão Guindaste PK74 por diária de até 10 horas trabalhadas	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

2.2 A presente contratação por Dispensa, tem por objeto a contratação de empresa Chapecó Guindaste, inscrita no CNPJ: 41.706.525/0001-24 que é especializada na prestação de serviços de guindaste PK 74, por meio de diária, em razão da altura considerável do local, destinados à execução de serviços de manutenção, consistentes no encaixe dos canos das calhas de águas pluviais e no conserto das abas do Colégio Dom Bosco, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim/SC.

2.3 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção, segurança e preservação do espaço público utilizado por alunos, professores e demais usuários que por ali transitam. Os serviços demandam o uso de equipamento específico, com alcance e capacidade técnica compatíveis com trabalho em altura. A escola possui 3 pisos com aproximadamente 20 metros de altura total, não sendo possível sua execução com os meios próprios atualmente disponíveis pelo Município.

2.4 Dessa forma, a contratação de empresa especializada, devidamente equipada e com profissionais capacitados, mostra-se indispensável para a execução eficiente, segura e tempestiva dos serviços, assegurando o atendimento ao interesse público, a continuidade das atividades de manutenção urbana e a adequada conservação dos bens e espaços públicos do Município de Xaxim/SC.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 3.200,00** (dois mil e duzentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a contratação referente à prestação de serviço de locação de guindaste PK 74, destinada à realização de manutenção em escola do Município de Xaxim/SC, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas no ramo, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.



4.2 Após a pesquisa, foram obtidas as seguintes cotações.

- a) Chapecó Guindaste – R\$ 3.200,00 (diária);**
- b) BBC Guindastes Transportes – R\$ 3.500,00 (diária);**
- c) AGN Serviços de Guindastes LTDA – R\$ 3.800,00 (diária).**

4.3 Analisando os valores apresentados, verifica-se que o preço ofertado pela empresa Chapecó Guindaste, no valor de R\$ 3.200,00, corresponde ao menor preço entre as propostas, estando compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, especificação e qualidade.

4.4 Ressalta-se que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas para a execução do serviço, garantindo segurança, eficiência e adequada realização da manutenção necessária, sem prejuízo ao interesse público.

4.5 Dessa forma, resta demonstrada a adequação do preço contratado, bem como a vantajosidade econômica para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Chapecó Guindastes, inscrita no CNPJ nº41.706.525/0001-24, contratada por dispensa de licitação para a prestação de serviço de guindaste PK 74 na EBM Don Bosco, unidade pertencente à Secretaria Municipal de Educação, deu-se conforme discriminado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

5.2 A decisão foi fundamentada em análise técnica criteriosa, visando à seleção de um parceiro apto a prestar um serviço com alto padrão de qualidade, confiabilidade e segurança, atendendo plenamente às exigências de um ambiente sensível como o escolar. A empresa contratada atende integralmente aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, demonstrando capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

5.3 A proposta apresentada mostrou-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme verificado por meio de pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação, atendendo adequadamente à necessidade da demanda. Dessa forma, a contratação revela-se a mais adequada para atender aos interesses da Administração Pública, considerando, entre outros aspectos:

- Proposta mais vantajosa;
- Legalidade da contratação;
- Atendimento à necessidade da demanda;
- Histórico de comprovação técnica;
- Acesso a estruturas e serviços especializados;
- Redução de riscos operacionais.

5.4 Em síntese, a dispensa de licitação em razão do valor para a contratação do serviço de guindaste destinado à Secretaria Municipal de Educação configura-se como a alternativa mais sensata e eficiente, permitindo que a Administração Pública de Xaxim atenda a uma necessidade premente de forma rápida, segura e econômica, sem prejuízo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, uma vez que tal modalidade encontra-se expressamente prevista e regulamentada pela legislação vigente.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:



PREFEITURA DE
XAXIM

Fornecedor: **CHAPECÓ GUINDASTE.**
CNPJ: **41.706.525/0001-24.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa	53
Órgão	06.000 Secretaria Municipal da Educação
Unidade	06.001 Secretaria municipal de Educação
Função	12 Educação
Subfunção	361 Ensino Fundamental
Programa	1201 Desenvolvimento Educacional
Ação	Manutenção das Ativ. Do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.000000

Município de Xaxim, 04 de fevereiro de 2026

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal